

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Estou tentando receber valores de um título de capitalização e previdência privada do meu falecido pai. O estado exige um inventário, pois conta na certidão de óbito que ele deixou bens. É correto?

(Marcos Costa, Araruama)

Resgate de investimentos após falecimento

De acordo com a especialista Marcelle Loyola, quando o saldo deixado pelo falecido é de até 500 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (OTNs), e não houver outros bens passíveis de inventário, o levantamento pode ser feito, em quotas iguais, pelos dependentes habilitados perante a Previdência Social ou seguindo a legislação específica para servidores públicos. Caso não haja dependentes, os sucessores previstos na lei civil podem ser indicados em alvará judicial, dispensando inventário ou arrolamento.

Já nos casos da previdência privada, como em regra o contratante do investimento determina no ato da contratação seus beneficiários, ou seja, as pessoas que deverão receber os recursos caso ela venha a falecer, tem-se que, quando o óbito acontece, o beneficiário deve buscar a instituição contratada para o investimento e fazer o requerimento para o recebimento, juntando os documentos que forem exigidos para tal, sem necessidade de qualquer processo judicial.

Mas se o contratante do investimento não houver in-



Advogada Marcelle Loyola

dicado os beneficiários no contrato, o valor somente poderá ser levantado mediante alvará judicial ou inventário, salvo se presentes os requisitos da Lei nº 6.858/1980, que permite o levantamento direto em quotas iguais, desde que haja dependentes do falecido habilitados na Previdência Social ou em legislação específica.

Ao lidar com questões financeiras após o falecimento, é crucial entender os procedimentos legais para garantir um processo tranquilo e justo. Consultar um profissional especializado pode facilitar essa jornada, reforça o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.



Luiza Brunet aciona advogado após receber ameaças devido aos conflitos de Yasmin com Davi no 'BBB 24', da TV Globo

Defesa de Brunet entra com pedido de prisão

Além da mãe de Yasmin, irmão e mulher também receberam mensagens ofensivas

O conflito entre Yasmin Brunet e Davi no 'BBB 24' já reflete do lado de fora da casa e virou caso de polícia. Luiza Brunet e sua família receberam mensagens de ameaças nas redes sociais — incluindo de morte — de perfis de fãs do baiano e já tomaram medidas.

Ao **DIA**, o advogado da modelo, Hélio Gustavo Alves, explicou que ela fará um registro de ocorrência onli-

ne e ele entrará com um pedido de prisão contra duas pessoas que ameaçaram sua cliente e familiares.

“Já estou preparando toda a documentação e vou entrar com ação judicial com pedido de prisão preventiva dessas pessoas tendo em vista a ameaça de morte feita, um deles diretamente para o filho da Luiza, para o delegado investigar”, disse ele, ontem. Ao todo, são três perfis

que mandaram mensagens graves para Luiza e sua família — o filho e a nora — dois com ameaças e outro com acusações graves de racismo.

“Estamos selecionando todos os perfis para entrar com uma ação contra cada um. Já consegui acessar os dados deles. E as pessoas que estão caluniando essa questão de racismo vão ter que provar isso”, completa o advogado.

BRIGAS E OFENSAS NO BBB

A treta entre Yasmin e Davi já é antiga e acontecia desde que Wanessa Camargo estava na casa e também tinha atritos com o brother.

Na segunda-feira, após o quadro Sincerão do 'BBB 24', Davi chamou Yasmin mais uma vez de “inútil”. Revoltada, ela rebateu e os dois iniciaram uma discussão. Leidi Elyn também entrou na briga e saiu em defesa da sister.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Edital de Citação Com o prazo de vinte dias O MM, Juiz de Direito, Dr(a) Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, RJ, Faz Saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias vierem ou dele conhecimento tiverem e interessas possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Vereador Hermínio Moreira, 380 2º andar - sala 217 (CEP: 24200-20) - Centro - Itaboraí - RJ (e-mail: 1001vtraj@tj.rj.gov.br; tramitação pelos autos da Causa Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária - Recurso Area - Tema 985 STJ, de nº 0014828-92.2021.8.19.0023, movida por Maria De Lourdes Bernartete Sardinha Contador Agostinho Nello, Concreto em face de Itaboraí Comercio Imobiliário S/A - Gesseane Gagliano; Enir Vieira Da Silva Gagliano, objetivando Citação, Assim, pelo presente edital Cita e confrontante Enir Vieira Da Silva Gagliano, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando em caso de presumido-aquele aceitar as condições de pagamento (Art. 344, CPC) - caso não oferecer contestação, e de que, permanecendo em silêncio, será nomeado curador especial (Art.257, VI, CPC). Dado e passado nesta cidade de Itaboraí, aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e quatro.

EDITAL DE LEILÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Glória Seltzer, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento MARCELO DE OLIVEIRA HIATT, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH/DOT/RAN/RJ nº 00092522208, CPF nº 074.604.457-70, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, lavra o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 19/03/2024 às 19h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 380.000,00 (trezentas e oitenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 127.799 do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Rua dos Jasmins (conf. Av. 03), Prédio 09 - Apartamento 404, com direito a uma vaga de garagem e a fração de 240,00m² de área de frente pela Rua Jasmins, 20,00m nos fundos por onde é atingido por faixa não edificável, com 3,00m de largura, 49,50m de ambos os lados, confrontando na frente com a Rua dos Jasmins, fundos com os prédios 62 e 66 da Rua das Dálias, do Antônio da Fonseca e outros ou sucessores a direito com o lote 131 da Rua dos Jasmins, do proprietário de Luz Helena Cary Lyra ou sucessores e a seguinte com o lote 134 da Rua dos Jasmins do proprietário, da Cia. Pirelli ou sucessores. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27/03/2024, às 19h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 242.478,89 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo (s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto de venda em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O edital de leilão será disponibilizado no site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e o sistema de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lances on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremato. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.281 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (RP-2003/01)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, abaixo mencionada:
Pregão Presencial nº 004/2024 – Processo de despesa nº 172/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores, aquisição de extintores e aquisição de placas de sinalização em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
Data e hora de abertura da licitação: Dia 19 de março de 2024, às 09h.
Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sítio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 FIs) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feiras das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao.pmrcc@gmail.com

Rio Claro/RJ, 05 de março de 2024.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 004/2024
Processo de Despesas: 417/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global – material e mão de obra, objetivando a replantação de grama sintética em áreas onde estão instalados playgrounds localizados no 1º distrito (Rio Claro) e 2º distrito (Lidice).
Local: Sala de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura, sito à Av. João Baptista Portugal, nº 230 – Centro – Rio Claro-RJ.
Data e Horário: Dia 21 de março de 2024, às 09h.
Informações: Qualquer informação poderá ser adquirida no Departamento de Licitação, na Sede da Prefeitura, através dos e-mails: licitacao.pmrcc@gmail.com ou pelos telefones (24) 3332-1717 ou 3332-1292 – Ramal 226. O Edital se encontra disponível no sítio municipal e também poderá ser adquirido de 09h às 16h no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro - Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro/RJ, mediante entrega de 02 resmas (500 FIs.) de Papel A4 e no site da Prefeitura municipal de Rio Claro. O interessado deverá comparecer munido de carimbo com o respectivo CNPJ da empresa.

Rio Claro-RJ, 05 de março de 2024.

ANDERSON SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS 004/2024
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, Excepcionais e Demanda Judicial para tratamento crônico dos pacientes.
DATA/HORA: 18/03/2023 às 9 horas.
INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://novobbbnet.com.br/> ou <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizada na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.
Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

TCMRio
TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 040/102495/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio Nº 90004/2024. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Pneu e Bateria Automotivos. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. Valor Estimado: R\$ 97.498,20. Abertura das propostas: 19/03/2024 às 13:00h. Local: www.gov.br/compras – UASG: 925465.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

EDITAL DE LEILÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Glória Seltzer, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento GARILDA DE ALENAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS DE Nº 1072933409, no qual figura como Fiduciante LILIANE BRAGA TRABOLD, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 653940-846/RJ, inscrita no CPF nº 022.124.057-82, residente e domiciliada em Maricá/RJ, lavra o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 19/03/2024 às 19h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 100.212 de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maricá/RJ, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento 102, do Condomínio Oásis 103, com acesso pela área de uso comum com frente para a Rua 86, localizada com frente para área de uso comum que confronta com a Rua 86, lado direito com o apartamento 103 e área de uso comum, lado esquerdo com o apartamento 101 e área de uso comum e fundos com o lote 02, constituído por uma sala, dois quartos, um banheiro, circulação, cozinha e área, com área construída de 45,50m², e área privativa de 45,50m², e fração ideal de 0,1661 do lote 1, de quadra 655, do Loteamento Jardim Atlântico, 3º distrito deste município, com e área de 438,00m², medindo 10,33m de frente para a Rua 34, 13,00m de fundos para o lote 46, 33,00m pelo lado direito com o lote 2, 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 86, 0,00m em linha curva na conformação das Ruas 34 e 86. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/03/2024, às 19h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 237.090,67 (duzentos e trinta e sete mil noventa reais e sessenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo (s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto de venda em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O edital de leilão será disponibilizado no site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e o sistema de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lances on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremato. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.281 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (2592-02)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-267/199497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br.

Número Processo	OBJETO
16785/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
26425/2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES DIVERSAS
26039/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS
26249/2023	AUTOMATA

Maricá, 05 de março de 2024.

Atenciosamente,
Maratana Sauerbronn
Matrícula 500.113
Chefe de Divisão - Compras

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RJ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
Aviso de Alteração
Pregão Eletrônico nº 90010/2024
Processo: 2024.0.000003025-6
Data: 19/03/2024, às 11h00.
Objeto: Aquisição de fones de ouvido descartáveis.
Edital disponível: www.tre-rj.us.br e www.gov.br/compras.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ
ERRATA
Na publicação de 05/03/2024,
Onde se lê:
SUBSECRETÁRIO DE HABILITAÇÃO
Leia-se:
SUBSECRETÁRIO DE HABILITAÇÃO

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINPRF/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no estado do Rio de Janeiro - SINPRF/RJ, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os filiados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18/03/2024, no AUDITÓRIO DA SPRFRJ, situado na Rodovia Presidente Dutra, Km 168, Vigário Geral, RJ, às 09h, em primeira convocação, e às 09h30min, em segunda e última convocação, a fim de tratar da seguinte pauta: 1) Prestação de contas 2023 e 2) Apresentação da Previsão Orçamentária 2024. André Faria Ramos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
AVISO DE LICITAÇÃO DE FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Quissamá torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2024, referente a aquisição de aparelho de ar condicionado com serviço de instalação, destinados as Unidades Escolares, Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, realizado em 20/02/2024, às 09:30 horas, foi considerado FRACASSADO, devido a erro do Sistema de Licitação que suprimiu parte da especificação do item na requisição de compras e consequentemente na proposta, inviabilizando a análise das propostas/prospectos apresentados.

Quissamá (RJ), 04 de março de 2024.
Denise Pessanha
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alteração no item 7 do Termo de referência do edital.
O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira